



PARTE D

TRIBUNAL DA COMARCA DA GOLEGÃ

Anúncio n.º 13391/2012

Processo: 125/12.0TBGLG — Insolvência pessoa singular (Apresentação)

Despacho Inicial Incidente de Exoneração Passivo Restante e Nomeação de Fiduciário nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Insolvente: Administrador de Insolvência: Dr. Jorge Fialho Faustino, Endereço: Rua da Capela, 14, Benedita, 2475-109 Benedita.

Ficam notificados todos os interessados, de que no processo supra identificado, foi proferido despacho inicial no incidente de exoneração do passivo restante.

Para exercer as funções de fiduciário foi nomeado:

Dr. Jorge Fialho Faustino, Endereço: Rua da Capela, 14, Benedita, 2475-109 Benedita.

Durante o período de cessão (5 anos subsequentes ao encerramento do processo de insolvência), o devedor fica obrigado a:

Não ocultar ou dissimular quaisquer rendimentos que aufera, por qualquer título, e a informar o tribunal e o fiduciário sobre os seus rendimentos e património na forma e no prazo em que isso lhe seja requisitado;

Exercer uma profissão remunerada, não a abandonando sem motivo legítimo, e a procurar diligentemente tal profissão quando desempregado, não recusando desrazoavelmente algum emprego para que seja apto;

Entregar imediatamente ao fiduciário, quando por si recebida, a parte dos seus rendimentos objeto de cessão;

Informar o tribunal e o fiduciário de qualquer mudança de domicílio ou de condições de emprego, no prazo de 10 dias após a respetiva ocor-

rência, bem como, quando solicitado e dentro de igual prazo, sobre as diligências realizadas para a obtenção de emprego;

Não fazer quaisquer pagamentos aos credores da insolvência a não ser através do fiduciário e a não criar qualquer vantagem especial para algum desses credores.

20-08-2012. — O Juiz de Direito de Turno, *Dr. Rui Rebelo*. — O Oficial de Justiça, *Ana Bela Abrantes*.

306337743

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Despacho (extrato) n.º 11920/2012

António José da Silva Ferreira, escrivão auxiliar, posicionado no 4.º escalão, índice remuneratório 360, precedendo autorização do Diretor-Geral da Administração da Justiça, é nomeado, em comissão de serviço, ao abrigo do disposto nos artigos 34.º, n.º 4, do Estatuto do Ministério Público (Lei n.º 60/98, de 27 de agosto) e 54.º, n.º 1, alínea a), do Decreto Lei n.º 343/99, de 26 de agosto, secretário de inspeção do Ministério Público, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2012. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

3 de setembro de 2012. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos José de Sousa Mendes*, procurador da República.

206360771



PARTE E

ORDEM DOS ADVOGADOS

Edital n.º 816/2012

Rui Santos, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa faz saber, que, com efeitos a partir de 07/05/2012, foi determinado o levantamento da suspensão da inscrição do Senhor Dr. Frederico Patinha, portador da cédula profissional n.º 17540L, em virtude do cumprimento da pena aplicada no processo disciplinar n.º 708/2005-L/D e Apenso n.º 966/2006-L/D.

25 de julho de 2012. — O Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados, *Rui Santos*.

206360803

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Declaração de retificação n.º 1136/2012

Por ter sido publicado com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 56, de 19 de março de 2012, despacho (extrato) n.º 3998/2012, retifica-se que onde se lê «com efeitos a 21 de março de 2012» deve ler-se «com efeitos a 21 de março de 2011».

31 de agosto de 2012. — A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Silvia Cabrita*.

206360058

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho (extrato) n.º 11921/2012

Por despacho do Reitor da Universidade da Beira Interior de 2012-05-10:

Designados, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 283/83 de 21 de junho, para fazerem parte do Júri de equivalência ao 3.º ciclo de estudos conducente ao grau de doutor no ramo de Engenharia e Gestão Industrial da Universidade da Beira Interior, requerida por Luiz Salomão Ribas Gomez, os seguintes professores:

Presidente — Reitor da Universidade da Beira Interior.

Vogais:

Doutor Tesseleno Campos Devezas, professor associado da Universidade da Beira Interior.

Doutor Carlos Alberto Miranda Duarte, professor associado do Instituto de Artes Visuais, Design e Marketing.

Doutor João Carlos de Oliveira Matias, professor auxiliar da Universidade da Beira Interior.

Doutor Fernando Manuel Bigares Charrua Santos, professor auxiliar da Universidade da Beira Interior.

2012-05-14. — O Reitor, *João António de Sampaio Rodrigues Queiroz*.

206359946